

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2025, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21. Caatiba, 17 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de **CREDENCIAMENTO**. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 17 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.